



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 142-02/2014

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.312, de 09 de abril de 2014, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos médicos participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil.

Art. 1º Inclui dotação ao art. 6º da Lei Municipal nº 6.312, de 09 de abril de 2014:

Orgao: 07 SECR MUN SAUDE

Unidade: 02 CONVENIOS SAUDE

10.301.1019.2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.3.9.0.4800000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

7031

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de agosto de 2014.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 26 de agosto de 2014.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 142-02/2014

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a essa Casa Legislativa para encaminhar o Projeto de Lei nº 142-02/2014, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.312, de 09 de abril de 2014, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos médicos participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil.

Estamos acrescentando dotação orçamentária à Lei Municipal nº 6.312, de 09 de abril de 2014 para cobrir as despesas com o Projeto Mais Médico para o Brasil.

Além da dotação 7103 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física já constante na Lei supracitada, fica acrescida a dotação 7031 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

A presente medida se faz necessária em virtude da dotação 7031 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, ter sido aberta através de um crédito especial, aprovado por esta Casa Legislativa em 04 de agosto de 2014.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Marcelo Braun
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS